

Sessão de Divulgação  
MOBILIDADE



**para o ano letivo 2026/2027**

**Programa da União Europeia para a educação, formação, juventude e desporto,** que assume como objetivos principais

- a promoção da aprendizagem em mobilidade na Europa
- o intercâmbio institucional e da cooperação entre instituições de ensino, empresas, organizações de juventude, autoridades locais e regionais e organizações não governamentais

**As atividades de mobilidade visam**

- ✓ expor os estudantes a diferentes visões, conhecimentos e métodos de ensino e investigação, bem como a práticas profissionais na sua área de estudo no contexto europeu e internacional;
- ✓ desenvolver competências transversais, como competências de comunicação, competências linguísticas, pensamento crítico, resolução de problemas, competências interculturais e competências de investigação;
- ✓ desenvolver competências orientadas para o futuro, como competências ecológicas e digitais, que lhes permitirão responder aos desafios do presente e do futuro;
- ✓ promover o desenvolvimento pessoal, nomeadamente a autoconfiança e a capacidade de adaptação a novas situações.

# Mobilidade de estudantes para período de **ESTUDOS**

## Mobilidade de estudantes para período de ESTUDOS

- O período pode ser um semestre ou um ano letivo e tem como objetivo possibilitar a realização de unidades curriculares numa instituição europeia.
- A **matrícula e o pagamento das propinas** efetuados na ESEPF são válidos para os estudos na instituição de destino, não havendo necessidade de qualquer matrícula adicional.
- Além do apoio financeiro do programa Erasmus+, durante o período de estudos no exterior e **por opção da ESEPF**, os estudantes **apenas pagarão 50% da propina mensal** na ESEPF.

## Subvenção/Bolsa - Mensal

Os países do programa são divididos em 3 grupos, conforme o custo de vida:

	Subvenção SMS (Estudos)
<b>GRUPO 1</b> Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Suécia.	500€/Mês (+ viagem)
<b>GRUPO 2</b> Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta e Portugal	450€/Mês (+ viagem)
<b>GRUPO 3</b> Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia.	400€/Mês (+ viagem)

## Subvenção/Bolsa - Apoio para Viagem

Distâncias	Normal	Green Travel:
entre 10 e 99 km	28 €	56 €
entre 100 e 499 km:	211 €	285 €
entre 500 e 1999 k	309 €	417 €
entre 2000 e 2999 km:	395 €	535 €
entre 3000 e 3999 km:	580 €	785 €
entre 4000 e 7999 km:	1.188 €	-
8000 km ou distâncias superiores	1.735 €	-

É considerada viagem ecológica (green travel) se a parte principal da viagem total (em quilómetros) for feita por meios sustentáveis (transporte de baixas emissões, como o autocarro, o comboio, a bicicleta ou o automóvel partilhado).

Ex: se o participante utilizar o avião para 1/3 das viagens e o comboio para 2/3, é considerada viagem ecológica. Contudo, não será considerada viagem ecológica se viajar apenas na ida ou no regresso por meios sustentáveis.

## “Participantes com menos oportunidades” e definição do tipo de apoio

TIPOS DE APOIO	TIPOLOGIAS DE PARTICIPANTES COM MENOS OPORTUNIDADES
<b>CUSTOS REAIS</b> <b>Montante variável</b> (Estudantes, recém graduados e staff)	1. Deficiência   Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.
	2. Problemas de saúde   Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental.
<b>TOP-UP</b> <b>Montante Fixo</b> (Estudantes e recém-graduados)	3. Obstáculos socioeconómicos decorrentes de circunstâncias diferenciadas   Pessoas que devido a diferentes circunstâncias apresentam baixo / fraco nível de rendimentos.
<b>TOP-UP</b> <b>Montante Fixo</b> (Estudantes e recém-graduados)	Qualquer situação ou circunstância que possa significar um fator de desvantagem e não se enquadre nas tipologias acima descritas, poderá ser alvo de análise casuística pela entidade beneficiária, mediante pedido do(a) candidato(a) individual e, eventualmente, considerada elegível pelo beneficiário, para efeitos de top-up.

**Mobilidade de estudante de longa duração de estudantes com menos oportunidades:** montante adicional (*top-up amount*) ao montante base para apoio individual de **250 euros por mês**.

**Ex: subvenção mensal + apoio deslocação + 50% propina mensal da ESEPF (+250€/mês + bolsaDGES + 100€/mês complemento da DGES), se aplicável.**

<p>Tipologias de participantes com menos oportunidades</p>	<p>Documento(s) justificativo(s) (de acordo com a situação em análise)</p>
<p><b>CUSTOS REAIS</b></p>	
<p><b>1. Deficiência</b> Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado/declaração médica</li> <li>• Documento oficial que confirme grau de deficiência ou incapacidade</li> <li>• Outros documentos (cf. Critérios para a atribuição do apoio)</li> </ul>
<p><b>2. Problemas de saúde</b> Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado/declaração médica</li> <li>• Outro documento oficial que confirme problema de saúde</li> <li>• Outros documentos (cf. Critérios para a atribuição do apoio).</li> </ul>
<p><b>TOP-UP</b></p>	
<p><b>3. Obstáculos socioeconómicos decorrentes de circunstâncias diferenciadas</b> Pessoas que devido a diferentes circunstâncias apresentam baixo / fraco nível de rendimentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração que ateste estatuto de Bolseiro SAS (da entidade beneficiária, da DGES).</li> <li>• Declaração das Finanças quanto ao agregado familiar (moradas fiscais) ou, excepcionalmente, declaração da Junta de Freguesia</li> <li>• Declaração da Segurança Social quanto ao Estatuto de Cuidador Informal;</li> <li>• Comprovativo da entidade de acolhimento (estudante institucionalizado)</li> <li>• Declaração de situações particulares, a avaliar caso-acaso, aplicado a situações de desvantagem.</li> </ul>

Antes de se pré-candidatar deverá informar-se acerca das Instituições Parceiras da sua área de estudos, onde gostaria de estudar, bem como os seus procedimentos de candidatura e requisitos académicos e linguísticos. Para isso, deve consultar os respetivos sites das Instituições de Ensino Superior, onde estão normalmente disponíveis guias e pacotes informativos especialmente preparados para estudantes de mobilidade Erasmus+ (na secção de mobilidade internacional/incoming)

**Instituições protocoladas** disponíveis em

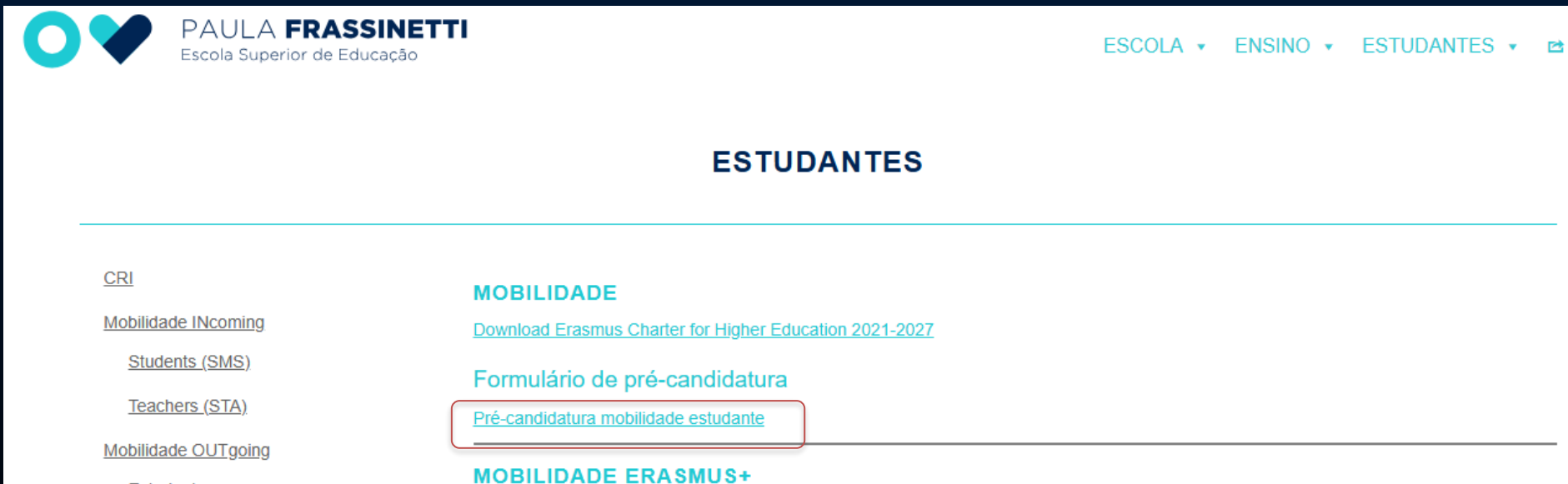
[https://esepf.pt/wp-content/uploads/cric/25\\_26/Instituicoes-Protocoladas-Erasmus-2026\\_27-Estudantes.pdf](https://esepf.pt/wp-content/uploads/cric/25_26/Instituicoes-Protocoladas-Erasmus-2026_27-Estudantes.pdf)

# CANDIDATURAS

- São participantes elegíveis os estudantes da ESEPF que, **à data de início do programa de mobilidade** e cumulativamente:
  - a. estejam inscritos num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado;
  - b. se encontrem em situação de propinas regularizada nos serviços financeiros

# Processo de pré-candidatura

Envio do formulário de pré-candidatura por e-mail para [cri@esepf.pt](mailto:cri@esepf.pt), disponível no site da ESEPF em <https://esepf.pt/estudantes/>



PAULA **FRASSINETTI**  
Escola Superior de Educação

ESCOLA ▾ ENSINO ▾ ESTUDANTES ▾

## ESTUDANTES

CRI

Mobilidade INcoming

Students (SMS)

Teachers (STA)

Mobilidade OUTgoing

Estudantes

**MOBILIDADE**

[Download Erasmus Charter for Higher Education 2021-2027](#)

[Formulário de pré-candidatura](#)

[Pré-candidatura mobilidade estudante](#)

**MOBILIDADE ERASMUS+**

até 31 março de 2026

## Processo de seriação dos candidatos – Critérios

- i) Aluno portador de deficiência;
- ii) N.º de ECTS obtido pelo candidato no ciclo de estudos;
- iii) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares efetuadas;
- iv) Oportunidade do candidato concorrer ao programa;
- v) Ordem de chegada da candidatura.

# Procedimientos posteriores

- **Divulgação dos resultados** da seriação das candidaturas através do site da ESEPF
- Os **estudantes deverão manifestar a aceitação ou a renúncia** ao período de mobilidade.
- A ESEPF organizará os **procedimentos** de natureza pedagógica (competência do CRI e da Coordenação dos ciclos de estudos) e financeira (competência dos Serviços Administrativos e Financeiros) relacionados com a frequência do período de estudos numa instituição estrangeira.
- **Assinatura com Chave Móvel Digital (CMD)**: os documentos a assinar entre a ESEPF e o Beneficiário (estudante) serão assinados em versão digital
- Informações adicionais: [cri@ese pf.pt](mailto:cri@ese pf.pt)

# Semestre Internacional Freiburg

Building  
transformative  
and sustainable  
societies

International course  
for social and educational  
professions autumn 2026



In autumn 2026, the Protestant University of Applied Sciences Freiburg (EH Freiburg to us) offers again an one-semester course in English (30 ECTS) for incoming students from partner universities (Bachelor level).

The course units bring together both incoming students from partner universities and domestic students, providing important perspectives on global issues and a framework for lively mutual exchange in an international classroom atmosphere.

The overarching thematic focus is based on possibilities for transformation to reach more sustainable and socially just societies.

Social work and social education seminars shed light on the topic from different angles and perspectives. Methodological workshops, practical observations and a study project complement the theoretical reflections.



## Programme

—  
[www.eh-freiburg.de/english](http://www.eh-freiburg.de/english)

### Theoretical reflections and discussions

(elective seminars – 4 or 5 seminars must be chosen):

1. Childhood and youth in international perspective (3 ECTS)
2. Counselling and empowerment within the context of racism and right-wing extremism (3 ECTS)
3. Experience of hope, waiting and uncertainty in the context of migration (3 ECTS)
4. Transforming societies in the perspectives of sustainability and social justice. (3 ECTS)
5. Global citizenship education (3 ECTS)
6. Media reflection and media action in the context of media education (3 ECTS)

### Method workshops

(at least 1 workshop must be chosen – 3-9 ECTS):

7. Workshop in media education and art education (6 ECTS)
8. Motivational interviewing (3 ECTS)

### Study-Project

(compulsory - 8 ECTS):

9. Climate change and social justice (8 ECTS)

### Practical observation

(compulsory - 3 ECTS):

10. Field placement in a social or educational institution (3 ECTS)

Application / nomination deadline:  
30<sup>th</sup> of April 2026

Application requirements:

- Nomination by the International Office of the home university
- Existence of a valid partnership agreement between both universities
- Proof of CEFR level B2 in English

Application details:

<https://www.eh-freiburg.de/study-offer>

Beginning of lectures in the autumn semester  
2026/27: 10<sup>th</sup> of October 2026

End of lectures in the autumn semester  
2026/27: 23<sup>rd</sup> of January 2027

Para mais informações:  
CRI - Centro de Relações Internacionais  
[cri@esepf.pt](mailto:cri@esepf.pt)

Localização: A2.08